Resolução nº : 6888/2003
Protocolo nº : 383523/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 76.982,64 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA